



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1219/2021/ME

Brasília, 13 de abril de 2021

**AOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E AUTORIDADES COMPETENTES ENVOLVIDOS NO PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESÁRIOS E PESSOAS JURÍDICAS**

**Assunto: Notificação aos órgãos, entidades e autoridades competentes quanto às alterações promovidas na Lei nº 11.598, de 2007, pela Medida Provisória nº 1.040, de 29 de março de 2021.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19974.100684/2021-01.

Senhores(as),

1. É cediço que o Governo Federal tem envidado esforços para que o Brasil propicie um ambiente mais favorável para a realização de negócios e seja mais bem avaliado pelos órgãos internacionais, sobretudo pelo Banco Mundial no **Ranking Doing Business**, segundo o qual o Brasil ocupa a 138ª posição no indicador de abertura de empresas, e a 124ª posição no indicador global, que considera 190 (cento e noventa) economias.
2. Com efeito, o contexto atual evidencia a necessidade da implementação de ações voltadas à simplificação e à desburocratização do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, para facilitar a vida dos empreendedores, atrair investimentos e gerar mais emprego e renda. Nesse sentido, foi recentemente publicada a Medida Provisória nº 1.040, de 29 de março de 2021, que almeja a promoção de melhorias efetivas para o ambiente de negócios brasileiro.
3. Considerando o disposto no art. 4º, §1º, da Medida Provisória, o Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), que exerce a função de Secretaria-Executiva do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios, encaminha, nesta oportunidade, anexo ao presente Ofício, para conhecimento e providências cabíveis, o teor das alterações promovidas na Lei nº 11.598, de 2 de dezembro de 2007, aos órgãos, entidades e autoridades envolvidas no processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas.

Documento assinado eletronicamente

**ANNE CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA**

Secretaria-Executiva do CGSIM

Documento assinado eletronicamente  
**ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS**  
Secretaria-Executiva do CGSIM



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Santa Cruz Ramos, Diretor(a)**, em 13/04/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Caroline Nascimento da Silva, Coordenador(a)-Geral**, em 13/04/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14737785** e o código CRC **F1653768**.

Esplanada dos Ministérios Bloco K, 6º andar  
CEP 70040-906 - Brasília/DF  
(61) 2020-2348 / 2391 - e-mail [cgsim@economia.gov.br](mailto:cgsim@economia.gov.br)  
- [www.economia.gov.br](http://www.economia.gov.br)

**Referência:** ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 19974.100684/2021-01.

SEI nº 14737785